



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

---

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO LUBRIFICANTES) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA REPRESENTAÇÃO EM BELÉM/PA.
  
2. **JUSTIFICATIVA:** As atividades desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Afuá, são os justos motivos para a referida aquisição, no sentido de garantir o abastecimento do veículo da representação em Belém. O julgamento do certame será o de menor preço por item.
  
- 3 – **ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO E TOTAL**

**LOTE I- PARA ATENDER A REPRESENTAÇÃO EM BELÉM – LOCAL DE ENTREGA BELÉM**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	GASOLINA ADITIVADA	15.000	LITRO		R\$ 7,12	R\$ 106.800,00
02	ÓLEO LUBRIFICANTE	36	LITRO		R\$ 25,36	R\$ 912,96
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 107.712,96</b>

3.1 – A gasolina aditivada e óleo lubrificante, será entregue na bomba do posto vencedor, que deverá ter seu endereço no perímetro urbano de Belém/PA.

3.2 – A entrega deverá ser feita no prazo de 01 (um) dia, após Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável, na unidade informada pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Afuá, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação enquanto estiver sob sua guarda;

3.3 – O Responsável pela certificação do recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre, será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita as sanções previstas neste Edital e em Lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

---

#### **4.FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores e na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, no que couber.

#### **5- PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

5.1 O prazo de vigência estabelecido até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.

#### **6. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:**

6.1 – Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e deverá ter início após a assinatura do contrato, mediante autorização de compra, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal ou Secretário.

7. DO PAGAMENTO - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato.

#### **8. VALIDADE DA PROPOSTA:**

8.1 A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta dias) corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

Afuá/PA, 21 de janeiro de 2022.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY  
Pregoeiro

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
Prefeito Municipal